**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.704**, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 – autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Branca de Neve**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9435**, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Branca de Neve”**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8545,**de 18 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na**Escola Branca de Neve,**de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 24.